



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

SEI: 2300002728.000282/2025-18

NOTA RESPOSTA Nº: 8/2026 – SES - GTTRCG

Recife, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH.

Prezada,

Com os devidos cumprimentos, faço uso do presente expediente para apresentar necessária devolutiva aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, nos termos de e-mails encaminhados à douta Comissão de Contratação V da SAD (80854450 e 80854476).

É demanda da entidade o esclarecimento sobre assuntos como a climatização da unidade, bem como a respeito da comissão de gestão de riscos, para as quais trazemos as seguintes informações:

1. **Da Obrigatoriedade da Comissão Local:** A exigência estabelecida no item 3.10.1, que lista a **Comissão de Gerenciamento de Riscos** entre os serviços de apoio e comissões obrigatórios, deve ser interpretada como a necessidade de constituição de uma instância formal, específica e atuante **na unidade**. Embora a Administração reconheça a importância e a eficiência de modelos de governança corporativa centralizados, a natureza das atividades de um hospital de grande porte e alta complexidade, como o Hospital Central de Paulista, exige que as instâncias de controle e segurança estejam plenamente integradas à rotina assistencial local. Nesse sentido, a existência de uma comissão formal na unidade é indispensável para garantir o monitoramento ininterrupto, a pronta resposta a incidentes e a execução direta das ferramentas de gestão de risco no ambiente hospitalar. No caso prático, o NGQS, poderá ser instância multidisciplinar colegiada que funcione sobre supervisão e diretrizes da estrutura de governança da entidade.
2. **Da Segurança do Paciente e Gestão de Riscos:** Ressalte-se que o Termo de Referência (TR) estabelece que a contratada **deve instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da própria unidade de saúde**, sendo esta a primeira instância local de gerenciamento de riscos. O projeto de implantação deste núcleo, bem como das demais comissões técnicas, deve detalhar os critérios de elegibilidade e o perfil dos membros que atuarão especificamente no Hospital Central de Paulista.
3. **Das informações sobre infraestrutura:** Cumpre informar que as áreas técnicas da SES/PE foram instadas para prover informações qualificadas sobre a infraestrutura de apoio como geração de energia e sistemas de climatização do Hospital Central de Paulista. Tais dados serão disponibilizados para as entidades interessadas no certame.
4. Por fim, informamos que houve solicitação de esclarecimentos apresentados por entidade interessada que foram reconhecidos como pontos que geram impacto na fomatção de proposta, razão pela qual o edital será republicado. Na oportunidade de breve adiamento SINE DIE a republicação trará consigo qualificação da descrição das atividades a serem desenvolvidas, bem como dados da infraestrutura.

Na oportunidade, tendo em vista a necessidade de primarmos pela transparência do processo, é nossa sugestão que tanto demanda apresentada, quanto resposta dada sejam difundidos entre outras interessadas no processo.

Nesses termos, e sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Oliveira Fernandes Costa

Gerente

SES - Gerência Técnica de Termos de Referência dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Oliveira Fernandes Costa**, em 04/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80915263** e o código CRC **0DD9D1F6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: